

**CHAMADA PÚBLICA SEBRAE/RO – 01/2023/URJPR**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE EXPOSITORES NO ESTANDE DO SEBRAE/RO**  
**10ª RONDÔNIA RURAL SHOW INTERNACIONAL**

**PREÂMBULO**

O **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEBRAE/RO**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 04.774.105/0001-59 e sediado na Avenida Campos Sales, 3421, em Porto Velho/RO, por meio de sua Unidade Regional de Ji-Paraná (URJPR), promove **CHAMADA PÚBLICA** para **SELEÇÃO DE EXPOSITORES** para autorização de uso de espaço no estande do SEBRAE/RO no evento 10ª Rondônia Rural Show Internacional, que acontecerá no período de 22 a 27 de maio de 2023, no Centro Tecnológico Vandeci Rack, Km 11 da Rodovia BR 364 sentido Presidente Médici/RO, Zona Rural do Município de Ji-Paraná/RO.

**JUSTIFICATIVA**

A 10ª Rondônia Rural Show Internacional – Feira de Tecnologias e oportunidades de Negócios Agropecuários é um evento aberto à visitação pública, com entrada franca, promovida e organizada pelo Governo do Estado de Rondônia, parceiro estratégico do SEBRAE/RO, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI. O objetivo do evento é propiciar a oferta de produtos e serviços de alto padrão tecnológico, adequados aos diversos segmentos do agronegócio, bem como promover o conhecimento, inovação tecnológica por meio da exposição de animais, máquinas, equipamentos, produtos e serviços, sendo vitrine de novas e modernas tecnologias voltadas para o aprimoramento do agronegócio.

A participação do SEBRAE/RO neste evento faz parte do Planejamento Estratégico, que está alinhado com as diretrizes do Governo, atua com projetos nas cadeias produtivas da piscicultura, leite, cafeicultura e cacau. Além disso, o objetivo do evento vai ao encontro à linha de trabalho do SEBRAE/RO, cuja atuação de igual maneira visa sensibilizar, informar, educar, difundir conhecimentos e/ou trocar experiências, com vistas ao desenvolvimento, modernização, fortalecimento e competitividade dos Pequenos Negócios no Estado de Rondônia. Por se tratar da maior feira de agronegócios do Estado de Rondônia, a



participação do SEBRAE/RO é estrategicamente importante, também, para a divulgação das suas ações no setor de agronegócios, promoção de negócios e atendimentos a pequenos negócios auxiliando no cumprimento de seus objetivos estratégicos e da missão, e no fortalecimento da sua marca.

A Unidade Regional de Ji-Paraná é a responsável pela participação do SEBRAE/RO na 10ª Rondônia Rural Show Internacional e atuará no intuito de proporcionar aos visitantes do SEBRAE/RO uma experiência diferenciada envolvendo aquisição de conhecimento nas áreas de atuação do SEBRAE/RO (projetos de macro segmento do café, peixe, leite e cacau), apresentando um espaço para aquisição de novos conhecimentos, por meio de palestras e talkshows, degustação, apresentação de empresas, orientação empresarial e fomento à formação de redes de relacionamento empresarial (network).

Para tanto, nesta 10ª Edição do Rondônia Rural Show Internacional o SEBRAE/RO contará com estande de 400m<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados) que o Sebrae que contará com uma área externa verde, área de credenciamento/recepção, sala privada, sala do conselho, **área dos expositores**, área das palestras e café, sala de apoio, banheiros, depósito e depósito de materiais de limpeza.

Considerando essa estrutura, especialmente o espaço destinado a área dos expositores, conforme ilustração constante do Anexo I deste Edital, o SEBRAE/RO, em sintonia com o objetivo estratégico de contribuir para o desenvolvimento territorial e de sistemas produtivos locais, com foco nos Pequenos Negócios, PROMOVE a presente chamada pública para seleção de empresas, parceiros, produtores rurais, e/ou artesãos aos quais será concedida autorização de uso de espaço no estande do SEBRAE/RO para exposição, divulgação e comercialização de seus produtos e/ou serviços.

## 1 OBJETO

1.1 Esta chamada pública visa selecionar até 30 (trinta) empresas, parceiros, produtores rurais, e/ou artesãos aos quais será concedida autorização de uso de espaço na área de expositores do estande do SEBRAE/RO para exposição e comercialização de seus produtos e/ou serviços em espaço do SEBRAE/RO na 10ª Rondônia Rural Show Internacional, 10ª Rondônia Rural Show Internacional, que acontecerá período de 22 a 27 de maio de 2023, no Centro Tecnológico Vandeci Rack, Km 11 da Rodovia BR 364 sentido Presidente Médici/RO, Zona Rural do Município de Ji-Paraná/RO, observados os critérios, condições e demais disposições deste Edital.



1.2 O SEBRAE/RO concederá aos candidatos selecionados autorização temporária e gratuita de uso de espaço na área de expositores do estande do SEBRAE/RO para exposição e comercialização de seus produtos e/ou serviços em espaço do SEBRAE/RO na 10ª Rondônia Rural Show Internacional.

1.2.1 A autorização será concedida por dia(s) e período determinados, conforme posteriormente definido pela organização do evento, e o espaço ao qual diz respeito a autorização de uso compreende a 1 (um) conjunto integrante da área dos expositores no estande do SEBRAE/RO, o qual contará com 6 (seis) conjuntos de 1 (uma) mesa e 3 (três) cadeiras, conforme ilustração constante do Anexo I deste Edital.

1.2.2 Não haverá transferência de recursos financeiros do SEBRAE/RO, tampouco qualquer tipo de contribuição pecuniária ou ajuda de custo ao participante, ressalvada a hipótese de participantes selecionados cuja sede empresarial/domicílio comercial esteja vinculada a município diverso daquele de realização do evento (Ji-Paraná), aos quais será concedida ajuda de custo observando-se os critérios e limites dos normativos internos do SEBRAE/RO, a ser prestado conta.

## 2 DO CRONOGRAMA

Anexo II – Cronograma do Processo Seletivo	
ATO	DATA
• Divulgação do edital e liberação do link para inscrição	20/04/2023
• Recebimento das inscrições	20/04 a 01/05
• Análise das respostas e contato com os participantes	01/05 a 08/05
• Divulgação	01/05 a 10/05

O cronograma poderá ter alteração\*.

## 3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Poderão participar do processo de seleção empreendedores e empresas do público-alvo do SEBRAE/RO, ou seja, o Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), produtor rural, artesãos e/ou parceiros estratégicos que exerçam atividades no Estado de Rondônia.

3.2 Não poderão participar desta seleção o empreendedor e/ou empresa que se enquadre nos critérios delimitados acima ou que, ainda que se enquadre, (i) esteja inadimplente com o SEBRAE/RO; (ii) tenha descumprido o acordo de negociação de dívida com



o SEBRAE/RO; e/ou (iii) não tenha fornecido dados solicitados nas pesquisas de monitoramento pós-feira de outros eventos que tenha participado com o apoio do SEBRAE/RO.

3.3 As inscrições para participação desta chamada pública serão gratuitas e deverão ser realizadas por meio do link <https://forms.office.com/r/3TthRyR4XQ>. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a inscrição ou quando solicitado pelo SEBRAE/RO, documentos comprobatórios como cartão CNJP, DAP, Inscrição Estadual e/o Carteira Artesão.

3.3.1 Fica desde já consignado que as informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade dos interessados e que a inscrição do interessado implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, principalmente quanto ao acompanhamento das etapas do cronograma.

3.4 O candidato, ao submeter sua inscrição neste processo seletivo, declara estar ciente de que: (i) não haverá, por parte do SEBRAE/RO, qualquer tipo de contribuição pecuniária, tampouco ajuda de custo relativa, exemplificativamente, a panfletos, brindes, documentação, licenças, produção, logística, armazenamento e guarda de produtos e equipamentos e demais despesas não previstas neste edital, de modo que todo material de divulgação, produtos, equipamentos e afins deverá ser providenciado pelo expositor; (ii) a autorização de uso compreende tão somente o espaço e conjunto delimitados neste edital, não havendo previsão de cozinha, pia, fogão, microondas, freezer ou congêneres no espaço e, portanto, os produtos para exposição deverão chegar finalizados/prontos para exposição/degustação; e (iii) o SEBRAE/RO não se fornecerá equipamentos e pontos elétricos para os equipamentos.

3.5 Após finalizado o prazo para submissão das inscrições, o SEBRAE/RO, por meio da equipe da Unidade Regional de Ji-Paraná, realizará o procedimento de verificação das inscrições, informações e documentos apresentados para o atendimento às exigências do edital, especialmente às condições e vedações de participação aqui previstas, bem como classificará os candidatos conforme os seguintes critérios:

3.5.1 Ao candidato cuja atividade econômica e/ou objeto social guarde relação com a temática do evento será concedido 1 (um) ponto.



3.5.1.1 A comprovação deste critério será realizada mediante análise do extrato de CNPJ do interessado.

3.5.2 Ao candidato que esteja sendo/tenha sido atendido atendidos por algum dos projetos setoriais do Sebrae Rondônia como Piscicultura, Leite, Café, Castanha e demais e/ou seja parceiro dos projetos e/ou parceiro estratégicos do SEBRAE/RO será concedido 1 (um) ponto.

3.5.2.1 A comprovação deste critério será realizada mediante validação, com o gestor do(s) projeto(s) respectivo(s), das informações declaradas pelo interessado quando do preenchimento do formulário de inscrição.

3.5.3 Ao candidato que já possuir prévio relacionamento com o SEBRAE/RO, de maneira geral, assim considerados aqueles que já tenham consumido quaisquer dos produtos ofertados pelo SEBRAE/RO (tais como, exemplificativamente, consultoria, experiência, atendimento e afins), será atribuído 1 (um) ponto.

3.5.3.1 A comprovação deste critério será realizada mediante validação das informações declaradas pelo interessado quando do preenchimento do formulário de inscrição, inclusive mediante solicitação de documentos, caso o SEBRAE/RO assim entenda necessário.

3.6 As vagas delimitadas no objeto desta chamada serão preenchidas conforme a ordem cronológica de inscrição, da seguinte maneira: à medida que os participantes responderem, a equipe do SEBRAE/RO na Unidade Regional de Ji-Paraná fará contato com o candidato, para que seja verificado o efetivo interesse, seja confirmada a participação e seja acertado o dia/horário de participação.

3.7 Sendo ultrapassado o número de vagas (30), os demais inscritos formarão uma lista de espera, assumindo as vagas de quem não for classificado e/ou cancelar a inscrição. Lado outro, caso não sejam preenchidas todas as vagas, o SEBRAE/RO verificará como preencher o restante dos dias, valendo-se para tanto de critério que melhor se adeque aos objetivos estratégicos de sua participação no evento.



#### 4 OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS/EXPOSITORES

4.1 Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste edital e no Manual do Expositor da 10ª Rondônia Rural Show Internacional, o expositor compromete-se: (a) estar presente no estande das 8 às 18h do dia ao qual lhe for concedida a autorização de uso de espaço, conforme a(s) data(s) acordada(s) com o SEBRAE/RO; (b) estar em dia com suas licenças e autorizações para comercialização, ficando sob sua responsabilidade saber quais são; e (c) respeitar as exigências estabelecidas para comercialização de seu respectivo produto para público em geral, como por exemplo, rótulos, embalagens, tabela nutricional etc; (d) cumprir, na íntegra, as disposições do Manual do Expositor da 10ª Rondônia Rural Show Internacional (<https://rondoniaruralshow.ro.gov.br/manual-do-expositor-2023/>), fornecido pelos organizadores da Feira (SEAGRI) para orientar e regulamentar sua participação dos expositores; (e) informar ao SEBRAE/RO o valor de faturamento arrecado no final do(s) dia(s), a fim de que tal informação seja repassada à organização da Feira; e (f) confeccionar 1 (um) banner da sua empresa (produtos/serviços) de aproximadamente 1 x 1,3m para ser inserido aos fundos do seu espaço.

#### 5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O acompanhamento de todas as etapas desta chamada pública será de inteira responsabilidade dos interessados, os quais deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa, das convocações e do andamento do processo pelo portal do Sebrae/RO.

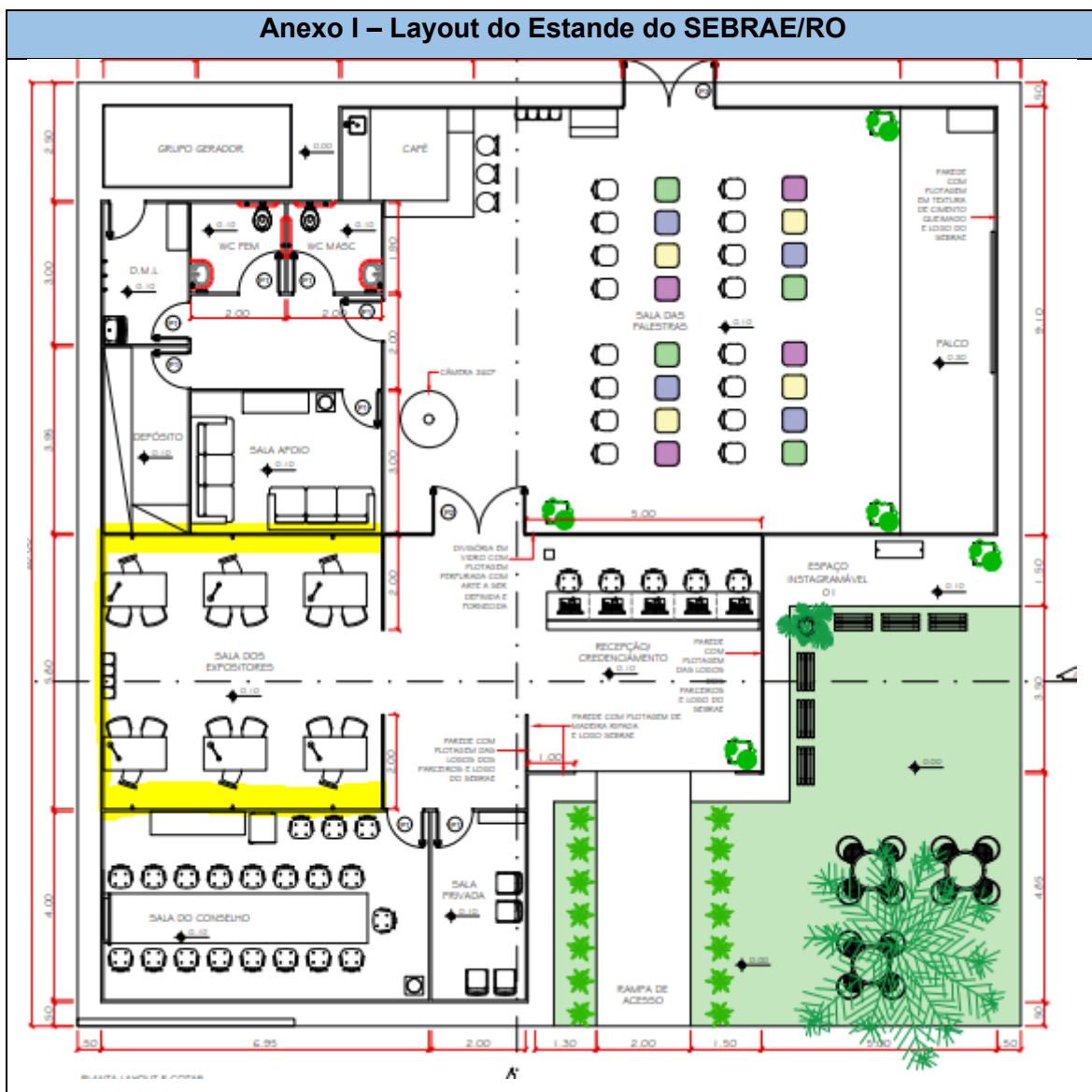
5.2 Fica assegurado ao Sebrae/RO o direito de alterar e/ou cancelar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes.

5.3 A participação nesta chamada pública implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá se alegar desconhecimento.

5.4 Dúvidas poderão ser sanadas por meio do contato com a gestora Eloiza Ruschel Cremonese Borges, pelo e-mail [eloiza.cremonese@ro.sebrae.com.br](mailto:eloiza.cremonese@ro.sebrae.com.br) ou pelo telefone 69-9.9217-2118, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14 às 18h.



### Anexo I – Layout do Estande do SEBRAE/RO



SEBRAE - LAYOUT 01 - 2018

A'

